



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS (ENSINO MÉDIO) – PROGRAMA
DE FOMENTO A EXTENSÃO (PRÓ EXTENSÃO)**

EDITAL PROCCE N.º 003/2024

**PROJETO - Meio geográfico e o manejo de pirarucu na várzea: alternativa
comunitária para a soberania alimentar – 2024/2025**

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista regularmente matriculado no ensino médio para execução de plano de trabalho vinculado ao Projeto “Meio geográfico e o manejo de pirarucu na várzea: alternativa comunitária para a soberania alimentar, no âmbito do Edital Procce nº 003/2024 – PRÓ-EXTENSÃO, no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital tem como objetivo selecionar um/uma aluno (a) do Ensino Médio das comunidades rurais de Aracampina, Piapó e Lago Branco situadas na zona rural de Santarém, Monte Alegre e Almeirim respectivamente. O discente precisa estar regularmente matriculado (a) em sua escola e apresentar as seguintes características: interesse, aptidões, disponibilidade e habilidades para realizar trabalhos atuando como extensionista do projeto;
- 1.2. O bolsista selecionado desenvolverá o plano de trabalho no âmbito do Projeto;
- 1.3. O bolsista deve se enquadrar na seguinte modalidade de bolsa de acordo com o Edital Procce nº 003/2024: Bolsista Ensino Médio;
- 1.4. O trabalho será realizado de acordo com o planejamento previsto no plano.

2. DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1. As inscrições para Bolsista Ensino Médio deverão ser realizadas com o envio de e-mail para eneias.guedes@ufopa.edu.br e gilber.cordovil@ufopa.edu.br com o título: INTERESSE BOLSA ENSINO MÉDIO 2024/2025, com seu nome para oficializar o interesse, o anexo do Histórico escolar, do(a) aluno(a), bem como informar um e-mail e um número de telefone (Whatsapp) para contato.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

- 3.1. 1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. 2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os alunos com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3.** A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1.** Será realizada por meio do interesse ao plano de trabalho, análise do histórico escolar do candidato e de entrevista realizada de maneira virtual diante dos membros da mesa julgadora, composta pelo coordenador do projeto, um docente lotado preferencialmente (não exclusivamente) no curso de Licenciatura em Geografia da UFOPA e o diretor ou um docente da escola em que o discente está vinculado.
- 4.2.** A data, o link da sala e o horário da entrevista a ser realizada de maneira virtual serão confirmados para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.
- 4.3.** Os critérios de avaliação da entrevista serão de acordo com os quadros 01 e 2:

Quadro 01: Critérios de avaliação do bolsista do Ensino Médio

Descrição do critério	Pontuação máxima
Disponibilidade para trabalhar no Projeto de Extensão Meio geográfico e o manejo de pirarucu na várzea: alternativa comunitária para a soberania alimentar	4
Competência e habilidade para desenvolver a proposta de plano de trabalho do projeto	4
Motivação pessoal para ser bolsista no projeto	2

Quadro 02: critérios para a seleção do bolsista ensino médio.

Critérios	Pontuação máxima
Nota 1 (N1) – Análise do Histórico Escolar	10
Nota 2 (N1) – Entrevista	10

- 4.4.** A nota final será calculada pela média $(N1 + N2 / 2)$, das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$N1 + N2 / 2$$

- 4.5.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a média alcançada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

- 4.6.** Em caso de haver desistência do candidato bolsista aprovado em primeiro lugar, imediatamente, o segundo da ordem de classificação assumirá a condição de bolsista para desenvolver o plano de trabalho no projeto.
- 4.7.** Em caso em que o discente não foi contemplado neste edital com bolsa, mas demonstrar interesse para participar, esses poderão ser vinculados ao projeto como participantes voluntários sem bolsa.

5. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	Até 04/08/2024	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com e extensao@ufopa.edu.br
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 05/08/2024	No site: www.ufopa.edu.br/procce
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	06/08/ até 07/08/2024	eneias.guedes@ufopa.edu.br e gilber.cordovil@ufopa.edu.br
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	08/08/2024 até às 10:00 h	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador, membros da mesa avaliadora e candidato	08/08/2024 período da tarde	Quinta-feira: início às 14:50h, em sala virtual a ser informando o link 30 minutos antes do início das entrevistas
6	Resultado preliminar	Orientador	09/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	10/08/2024	eneias.guedes@ufopa.edu.br e gilber.cordovil@ufopa.edu.br
8	Resultado final	Orientador	11/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 12/08/2024	extensaoufopaeditais@gmail.com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

10	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 19/08/2024	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 003/2024_PRÓ-EXTENSÃO
11	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 23/08/2024	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa

6. DOS RECURSOS

- 6.1.** Os alunos que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deverá encaminhar e-mail para: eneias.guedes@ufopa.edu.br e gilber.cordovil@ufopa.edu.br, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2.** Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** O aluno candidato e contemplado com a vaga da bolsa deverá ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce nº 003/2023 – Pibex e em seu Anexo I – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2.** Os alunos que se candidatarem às vagas de bolsa, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3.** A implementação da bolsa dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4.** O Edital Procce nº 003/2023 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 04 de agosto de 2024.

Professor Dr. Eneias Barbosa Guedes
Coordenador do Projeto de Extensão - Meio geográfico e o manejo de pirarucu na várzea: alternativa comunitária para a soberania alimentar - 2024/2025